

PORTARIA N.º 1052/DETRAN/2026, de 01/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 61640/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ n.º 44.900.693/0001-44, Código de Credenciamento 3117, estabelecida na R RODOLFO EDVINO SCHLEMER, n.º 181, BAIRRO: KASPER, Município: MARAVILHA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.766 de 02 de junho de 2026, pg 46.